

Compromisso de Brasília

Com os critérios definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral para a propaganda política gratuita no rádio e na televisão, a ser iniciada no próximo dia 2 de agosto, cumpre-se importante etapa do processo que culminará com a eleição de 3 de outubro. Em relação ao Distrito Federal, as providências associadas ao pleito suscitam expectativa especial e singular. O provimento do cargo de governador pelo voto universal, direto e secreto, que ocorrerá pela primeira vez, e a constituição da Câmara Legislativa, pelo mesmo processo de consulta à vontade popular, solenizam a concessão de autonomia política deferida ao Distrito Federal pela Constituição de 5 de outubro.

Em primeiro lugar, o poder originário, que é o povo, precisa ser cooptado ao ato cívico das eleições por meio da difusão de programas e idéias coerentes com o papel especial desempenhado pela capital da República no conjunto das unidades federativas. Os partidos políticos, os candidatos, as instituições de organização da opinião pública e os contingentes da militância partidária não devem perder de vista que, aqui, predominam conceitos inerentes a um complexo urbano criado para ser a matriz política de todo o território nacional. Semelhante pressuposto confere ao pleito no Distrito Federal um agudo sentido de exercício da cidadania, em condições diferenciadas e sujeito a condicionamentos especiais.

Depois, centro do poder nacional e

abrigo dos órgãos superiores da administração, Brasília está compelida a legar ao País o efeito demonstrativo das melhores práticas eleitorais. Seria simplesmente atentatório aos foros de civilidade, sempre exigíveis num espaço territorial consagrado à sede política do País, a prática dos maus costumes eleitorais, tão corriqueiros nos estados, embora combatidos por rigorosa legislação e fiscalização a cargo de órgãos especializados.

Assim, espera-se que os programas nos meios eletrônicos de comunicação, nos espaços gratuitos disciplinados pela Justiça Eleitoral, se convertam em um debate cívilizado, capaz de abarcar as peculiaridades da sociedade brasiliense e propor soluções compatíveis com as carências da população. Do mesmo modo, a consciência esclarecida exige que os candidatos e os partidos não emporcalhem o visual da cidade, com a pregação de cartazes em locais impróprios ou por meio da pichação de muros, paredes e prédios, principalmente nas áreas urbanas centrais.

No mérito, o contingente eleitoral tem o dever de aguardar dos candidatos programas consistentes, libertos não só da pregação demagógica e de propostas incompatíveis com a vocação urbana de Brasília, como também de quaisquer acenos à concessão de vantagens destinadas a fraudar a consciência política do eleitorado. Quem não se enquadra dentro desses mínimos pressupostos, certamente não merece o sufrágio popular.